



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 167/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.432/2020, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.385/2020 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 684.000,00 (seicentos e oitenta e quatro mil) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

18.00 Secretaria Municipal de Administração

19.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

04.123.008.2.104 Divisão Financeira e Contábil

(82) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 60.000,00
-------------------------	------	------------------------------	---------------

19.00 Secretaria municipal de Educação Cultura e Esporte

19.001 Departamento Municipal de Ensino

12.361.042.2.122 Fundo Municipal de Educação – Fundamental

(172) 3.3.90.30.00.00.00	1102	Material de Consumo	R\$ 45.000,00
(176) 4.4.90.52.00.00.00	1102	Equipamento e Material Permanente	R\$ 512.000,00

20.00 Secretaria municipal de saúde e assistência social

21.002 Departamento Municipal de Saúde

10.301.075.2.134 Fundo Municipal de Saúde

(323) 3.1.90.13.00.00.00	1303	Obrigações Patronais	R\$ 35.000,00
--------------------------	------	----------------------	---------------

21.00 Secretaria municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

21.001 Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária

20.608.014.2.140 Convênio Aquisição de Patrulha Agrícola

(350) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 31.500,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

20.00 Secretaria municipal de saúde e assistência social

21.001 Departamento Municipal Rede Socioassistencial e habitação

08.243.081.6.931 Assistência Social PPAS III Estado

(261) 3.3.90.33.00.00.00	1942	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 500,00
--------------------------	------	------------------------------------	------------

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de excesso de arrecadação na fonte 1102 FUNDEB 40% no valor de R\$ 557.000,00 e anulação parcial das seguintes dotações:

21.00 Secretaria municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

21.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho

15.452.058.1.352 Drenagem e Pavimentação Asfáltica

(398) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 19.500,00
--------------------------	------	---------------------	---------------

15.452.058.1.026 Convênio Aquisição de Caminhão Caçamba

(397) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 12.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------

20.00 Secretaria municipal de saúde e assistência social

21.001 Departamento Municipal Rede Socioassistencial e habitação

08.243.081.6.931 Assistência Social PPAS III Estado

(262) 3.3.90.39.00.00.00	1942	Outros serviços de Terceiros – PJ	R\$ 500,00
--------------------------	------	-----------------------------------	------------

21.002 Departamento Municipal de Saúde

10.301.075.2.134 Fundo Municipal de Saúde

(322) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
(322) 3.1.90.11.00.00.00	1303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.000,00



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 25 de novembro de 2021.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal